



ACQIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 31.446.280/0001-90

NIRE 35300521692

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2022**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** no dia 19 de agosto de 2022, às 19 horas, na sede social da Acqio Holding Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 15º andar, conjunto 151, Torre 4, One Berrini, Cidade Monções, CEP 04571-900.
- 2 **PRESENCAS:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas na lista de presença dos acionistas da Companhia que foi autenticada pela mesa e que será arquivada no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” mantido na sede da Companhia.
- 3 **CONVOCAÇÃO:** dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença dos acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).
- 4 **MESA:** Sr. **Fernando Crisol Arakaki** – Presidente; Sra. **Lilian C. Lang** – Secretária.
- 5 **ORDEM DO DIA:** apreciar e deliberar sobre (i) a operação de empréstimo a ser contratada pela Companhia, na qualidade de devedora, no valor global (em dólares americanos) equivalente a até R\$39.482.983,47 (trinta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) (“**Operação de Empréstimo**”); e (ii) sujeito à aprovação do item acima, ratificação dos atos praticados pela Diretoria para efetivação da matéria constante no item acima da ordem do dia e autorização da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos relativos à consumação da matéria constante no item acima da ordem do dia.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia:
 - 6.1 aprovaram, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, a realização de Operação de Empréstimo pela Companhia conforme os termos e condições constantes dos contratos de empréstimos formalizados pela Companhia com os respectivos credores; e
 - 6.2 aprovaram, por unanimidade de votos, sem qualquer ressalva, a ratificação dos atos praticados pela Diretoria até a presente data para efetivação das matérias ora aprovadas e autorização da Diretoria para a prática de todos e quaisquer atos relativos à consumação das matérias ora aprovadas, incluindo especialmente a assinatura dos contratos que formalizarão a Operação de Empréstimo bem como a realização do registro da Operação de Empréstimo perante as autoridades governamentais aplicáveis.

JUCESP
09 09 22

- 7 **LAVRATURA:** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8 **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.
- 9 **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Fernando Crisol Arakaki (Presidente) e Sra. Lilian Lang (Secretária).

(A presente ata é cópia fiel da lavrada no livro.)

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

Mesa:

FERNANDO CRISOL Assinado de forma digital por
ARAKAKI:343433648 FERNANDO CRISOL
60 ARAKAKI:34343364860
Dados: 2022.08.30 10:12:08 -03'00'

Fernando Crisol Arakaki
Presidente

LILIAN CRISTINA Assinado de forma digital por
LANG:20096827858 LILIAN CRISTINA
Dados: 2022.08.29 21:29:16 -03'00'

Lilian C. Lang
Secretária

